



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.431/2014

“RERATIFICA O DECRETO QUE COMPÕE A  
COMISSÃO PARA REVISÃO DA LEI Nº. 001/90  
- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

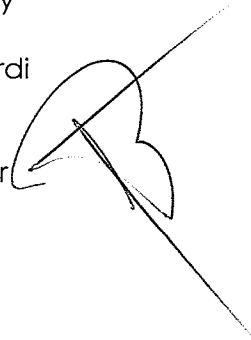
**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão para Revisão da Lei nº. 001/90 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

**PODER EXECUTIVO**

Sara Mendonça Santos Costa  
Juciene Lopes Thompson  
Tatiana Aparecida Otoni  
Matheus Rossini Santos  
Filipe Kohls

**PODER LEGISLATIVO**

Marcelo Pichara Mageste Sily  
Geovalte Lopes De Freitas  
Tânia Suely de Oliveira Malverdi  
Lélio Vicente da Silva  
Girlys Brumatti  
Luana Bastos Saúde Baltazar  
Sâmyra Oliveira Castro



Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 7.431/2014.

**Parágrafo único.** Ficam designados para apoio técnico os Secretários: Amauri Marinho, Jadir Carminatti Bachetti e Antenor Malverdi Filho, ao quais serão convocados formalmente quando necessários.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o cronograma para revisão da Lei nº. 001/90 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

28/08/2014 – Título I e II

04/09/2014 – Título III

11/09/2014 – Título IV

18/09/2014 – Título IV

25/09/2014 – Título V

02/10/2014 – Título V

09/10/2014 – Título VI

16/10/2014 – Título VI

23/10/2014 – Título VII

30/10/2014 – Título VIII

06/11/2014 – Título IX

13/11/2014 – Título X

20/11/2014 – Título XI

27/11/2014 – Título XII

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano  
de dois mil e quatorze (2014).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal